

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Cruz das Almas GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 847/02, DE 07 DE OUTUBRO DE 2002.

"Dispõe sobre denominação de rua e adota outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS – ESTADO FEDERADO DA BAHIA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

- Art. 1º Passa a denominar de Rua Dona Cula, a 5ª Travessa da Rua Mané Garrincha, no Bairro de Toquinha.
 - Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 3º Ficam-se revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal Cruz das Almas(BA), 07 de Outubro de 2002.

Raimunda Jean Canadcante Silva

Prefeiro

David Nascimento Secretário da Administração